



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 04 de julho de 2016.

**Portaria nº. 048/2016.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Cancelar o benefício de pensão de **Paola da Silva Rosa** concedido através da Portaria nº. 008/2006, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9º e § 2º do art. 22 da Lei nº. 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº 15/0117/06.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7.106/41